

ATA DA 606.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a seiscentésima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Ricardo Martins da Silva, Nelson Vaz Feijó Junior, Maria Inês Rangel Garcia, Diego Costa Roza Guimarães, Marcio Calves e Jaqueline Fernandez Alves. Os conselheiros, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Ronald do Couto Santos, Sergio Willians dos Reis e Vera Stoicov justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 7116/2018-72 - interessado: Companhia Brasileira de Distribuição - assunto: legalização de acréscimo de área - local: Av. Ana Costa 318/340: após análise, deliberou-se nada opor as legalizações dos acréscimos de área requeridos, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA se manifesta nada opor quanto à aprovação das legalizações dos acréscimos.). Relatório de vistoria para atender ao Ofício nº 3584/2019-MP-PJCS-MA. de 06/06/2019 – Promotoria de Justiça Cível de Santos – Dr. Daury de Paula Junior – 16º Promotor de Justiça - assunto: obra de restauração do Monumento à Brás Cubas - local: Praça da República: após análise, deliberou-se pela aprovação do relatório apresentado pela SEOTA (...Relatório Técnico de Vistoria - Monumento à Brás Cubas - Escultor Lorenzo Mazza – data de inauguração: 26 de janeiro de 1908. Considerado primeiro monumento da cidade esculpida em mármore branco de Carrara e elementos decorativos em bronze sobre piso decorado em mosaico português. Data da Vistoria – 02/07/2019. Considerações: Levamos em conta em nossa vistoria o estado de conservação não só do monumento em si, mas o piso em mosaico português circundante que também faz parte do conjunto preservado. Desta forma verificamos: - o piso decorado em mosaico português mantém o material e o desenho original, no entanto apresentam áreas e faixas em destaque com o restante do piso, caracterizando remendos aparentes (fotos 02 e 03). O OTA entende que o restauro do monumento também deva considerar o refazimento adequado de todo o piso decorado; - as pedras em granito que compõem o limite da base do monumento com o piso decorado apresentam obturações onde provavelmente estavam os suportes do gradil original (fotos 04 e 05), o OTA considera que um restauro pleno implique no restauro desta cantaria; - o monumento esculpido em mármore e seus elementos – embasamento, obelisco, figuras alegóricas, peças metálicas remanescentes e estátua principal - apresentam em geral bom aspecto com relação à sua limpeza, que ocorre de forma periódica, no entanto verificamos, principalmente na face principal voltada para o oeste, severos danos nas esculturas alegóricas da base: falta de parte de um braço da figura central e dos dedos dos pés do rapaz recostado (fotos 08 à 11). Verifica-se também a falta de um elemento em bronze (guirlanda com laço fotos 06 e 07). O OTA considera que essas esculturas devam ser devidamente restauradas com as melhores técnicas para restauro de mármore Carrara, com relação ao elemento faltante, depende da pesquisa a ser feita em reconhecer qual era o elemento em bronze que havia no local a fim de poder ser refeito (foto anexa); - na face leste observamos a falta de um elemento de inscrição (fotos 12 e 13), provavelmente uma placa em bronze que uma pesquisa em iconografias antigas poderá revelar as características. Consideramos necessário o refazimento e recolocação deste elemento; - limpeza geral com retirada de eflorescências vegetais, retirada dos arbustos que envolvem o monumento (não constam do seu aspecto original) e retirada de placa indicativa junto à base do monumento; - O OTA entende que um restauro pleno do monumento tombado consideraria um serviço a nível de se restaurar não só as partes degradadas já mencionadas, mas também a retomada de elementos que já se perderam e não estão no local, tais como: o gradil que rodeava o monumento e os quatro postes ornamentados em ferro fundido que o ladeavam, conforme iconografias mais antigas da época de sua inauguração (foto anexa). Por falta de elementos fotográficos mais detalhados e precisos sobre o gradil, fica prejudicado o seu refazimento. Já com relação aos quatro postes que o ladeavam, existem dois exemplares alterados apenas no topo, que atualmente se encontram junto ao muro da Praça das Bandeiras (Fonte 9 de Julho) na orla do Gonzaga. Portanto, entendemos ser satisfatório, por enquanto (por falta de melhor documentação), o restauro

do monumento à Brás Cubas, com relação aos seus elementos artísticos, ao estado em que se encontrava quando do seu tombamento em 1997. Sugerimos, entretanto a verificação da possibilidade da recolocação dos dois postes originais (que estão no Gonzaga), servindo inclusive como molde para o refazimento de outros dois para o retorno dos postes alegóricos no entorno do monumento.), encaminhando o mesmo ao Ministério Público através de ofício. Correspondência de 05/06/2019 – interessado: Condomínio Edifício Enseada - assunto: reurbanização - Ponta da Praia - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 180: após análise, deliberou-se encaminhar ofício com xerox de toda documentação recebida para o Arquiteto Glaucus Renzo Farinello na SEGOV/PMS para ciência da reclamação efetuada. No item das proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacif -----deu por encerrada a reunião as dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli-----, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, onze de julho de dois mil e dezenove.

Ricardo Martins da Silva

Nelson Vaz Feijó Junior

Maria Inês Rangel Garcia

Diego Costa Roza Guimarães

Marcio Calves

Jaqueline Fernandez Alves